



DECRETO Nº 055/2022

Ementa: decreta e transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 78, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a proximidade do Dia do Servidor Público e o ponto facultativo sinalado para o dia 28 de outubro vindouro,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 2º O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Funcionário Público).


Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado nos termos do art. 97
Inciso I Alínea "B" da Constituição do
Estado de art. 119, inciso II da Lei
Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 25 / 10 / 2022

Edicléia Maria da Silva

GABINETE DO PREFEITO, 25 de outubro de 2022.


Nivaldo da Silva Martins
Prefeito